

**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 229/2020 CUJO OBJETO É O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM E ESPECIALIDADES, ELENCADO NO TERMO DE REFERÊNCIA COM BASE NA TABELA DE PREÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, PARA ATENDER PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SORRISO E DISTRITOS ADJACENTES (BOA ESPERANÇA, PRIMAVERA DO NORTE E CARAVAGIO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SORRISO E A EMPRESA ALTA DIAGNÓSTICO AVANÇADO POR IMAGINOLOGIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.239.076/0001-62, com sede na Avenida Porto Alegre, 2.525, Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ARI GENÉZIO LAFIN**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e a empresa **ALTA DIAGNÓSTICO AVANÇADO POR IMAGINOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 11.512.545/0001-01, estabelecida à Av. Brasil, nº 2174, Sala 101, 1º andar, Bairro Centro, CEP 78.890-000, cidade de Sorriso/MT, telefone (66) 3544-0210, e-mail financeirodapi@gmail.com, representada neste ato por ANDREIA REINHER, brasileira, portadora da carteira de identidade sob nº 2908733-3 e do CPF nº 972.396.900-91, doravante denominada de **CONTRATADA**, nos termos do **EDITAL DE INEXIGIBILIDADE – TIPO CREDENCIAMENTO Nº 008/2020**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais legislação correlata, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo de prazo e valor devido à continuidade da prestação de serviços do contrato 229/2020, nos termos exarados do requerimento, na clausula terceira do contrato, parecer jurídico, e com espeque nos artigos 57 e 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Com o presente aditivo de vigência por igual e sucessivo período, renovasse o valor global do presente contrato que é de **R\$169.833,21** (cento e sessenta e nove mil e oitocentos e trinta e três reais e vinte e um centavos), distribuídos conforme abaixo:

ITEM	CODIGOS	PROCEDIMENTO	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	370249-9 838737	RADIOGRAFIA (SEM LAUDO)	1.845	R\$ 35,33	R\$65.183,85
2	370249-9 838736	RADIOGRAFIA (COM LAUDO)	889	R\$ 49,00	R\$43.561,00
16	280446-8 838660	ULTRASSONOGRAMA PÉLVICA (GINECOLÓGICA)	27	R\$ 70,00	R\$ 1.890,00
17	280423-9 838661	ULTRASSONOGRAMA TRANSVAGINAL	240	R\$ 82,34	R\$ 19.761,60
18	0004565 838662	ULTRASSONOGRAMA OBSTÉTRICA (POR FETO)	517	R\$ 76,28	R\$39.436,76
VALOR TOTAL					R\$169.833,21

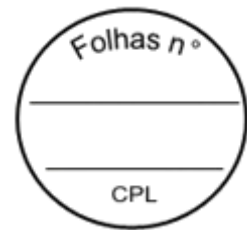
CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS

6.1. A vigência do contrato será contada a partir de **24/08/2023 a 23/08/2024**.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



(...)

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2023, conforme **Parecer Contábil N°633/2023**.

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR 2023	VALOR 2024
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.301.001.2089	MANUTENÇÃO DE ACÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	339039	716 FONTE REC. 1.5.00.100200	R\$34.736,80	R\$92.347,81
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.302.0012.2091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AME	339039	784 FONTE REC. 1.5.00.100200	R\$11.796,44	R\$30.952,16

CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 24 de agosto de 2020.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 21 de agosto de 2023.

(assinatura digital)
MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

ALTA DIAGNÓSTICO AVANÇADO POR
IMAGINOLOGIA LTDA
ANDREIA REINHER
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

(assinatura digital)
CAROLINA ALVES L. OLBERMANN
CPF:026.062.901-43

(assinatura digital)
MARISETE M. BARBIERI
CPF: 651.470.061-68

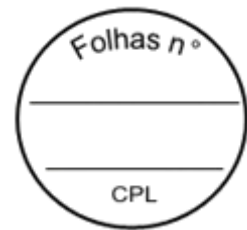


SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 229/2020 – PRORROGAÇÃO POR IGUAL E SUCESSIVO PERÍODO – EDITAL DE INEXIGIBILIDADE – TIPO CREDENCIAMENTO Nº 008/2020** – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: ALTA DIAGNÓSTICO AVANÇADO POR IMAGINOLOGIA LTDA

DATA: 21/08/2023 – NOVA VIGÊNCIA 24/08/2023 A 23/08/2024.

VALOR: R\$169.833,21

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM E ESPECIALIDADES, ELENCADO NO TERMO DE REFERÊNCIA COM BASE NA TABELA DE PREÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, PARA ATENDER PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SORRISO E DISTRITOS ADJACENTES (BOA ESPERANÇA, PRIMAVERA DO NORTE E CARAVAGIO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SORRISO E A EMPRESA ALTA DIAGNÓSTICO AVANÇADO POR IMAGINOLOGIA LTDA. 06 DE SETEMBRO DE 2.023. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO